



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
COMDICA - Nova Prata**

INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2023

Edital nº 092/2023, de 30 de maio de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - do Município de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8069/90 (ECA), do art.1º ao 107, da Lei Municipal nº 8647/2013 e alteração dada pela Lei nº 11.033/2023, torna público o **INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA** para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares da cidade de Nova Prata.

Art. 1º No edital nº 061, de 09 de maio de 2023, foi divulgada a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, contudo, por equívoco da comissão avaliadora, duas candidaturas foram homologadas indevidamente.

Art. 2º Quanto a candidatura nº 001, a mesma resta indeferida, tendo em vista que a candidata não possui a idade mínima exigida no inciso II do artigo 42 da Lei Municipal nº 10.033/2023, qual seja, 21 anos.

Art. 3º Quanto a candidatura nº 011, a mesma resta indeferida, tendo em vista que a candidata não cumpriu o requisito do inciso IV do artigo 42 da Lei Municipal nº 10.033/2023, ao que tange ao requisito "ser eleitor do Município há pelo menos dois anos".

Art. 4º Portanto, ficam ambas as candidatas impossibilitadas de participarem do processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar da cidade de Nova Prata, com base na legislação pertinente.

Nova Prata/RS, 30 de maio de 2023.

Jorge Capelari
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMDICA

Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Nova Prata - RS



EU DEFENDO ESSA IDÉIA!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA